



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 1.766/24**  
**DE 16 DE AGOSTO DE 2.024**

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal,  
Municipal, usando de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO** o que preceitua o Artigo 92, da Lei Municipal nº 866/90 de 30/03/90, que institui a Lei Orgânica do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

**INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONVÊNIO, DO PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Artigo 1º - Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Bastos no PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVALEITE, desenvolvido através de Convênio entre a Prefeitura Municipal de Bastos e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto nº44.569, de 22 de dezembro de 1.999 e alterações posteriores, com as seguintes representatividades:

**I – Rosemeiri Livero Audi de Aguiar**  
Representante da Secretaria de Desenvolvimento  
Social do Estado de São Paulo – RG nº 13.788.164-2

Suplente: Gabriela de Oliveira Vanjão  
Diretor Técnico – I = RG nº 55.928.541-3

**II – Marcela Yumi Tanaka Morgado**  
Representante da Prefeitura Municipal  
na área da Saúde

Suplente: Amanda Cristina Braga

**III – Silmara Noronha de Oliveira**  
Representante do Conselho Municipal dos Direitos  
da Criança e do Adolescente



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS**

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Suplente: Danieli de Lima Fachini

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,

Aos 16 de agosto de 2.024

**MANOEL IRONIDES ROSA**

*Prefeito Municipal*

Registrado em livro competente, publicado e afixado em local público de costume, na data supra.

**Francisco Carlos Binhardi**

*Diretor da Secretaria Municipal do  
Gabinete do Prefeito*